

ATA N.º 4

Ao 6.º dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas 16h:00m, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, sita em Quinta da Várzea, Estrada dos Ciprestes, 2900 Setúbal, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga de trabalho na carreira e categoria de Técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, sita em Quinta da Várzea, Estrada dos Ciprestes, 2900 Setúbal, conforme Aviso (extrato): 23756/2023 - Diário da República n.º 236, Série II de 2023-12-07.

Presidente: Ângela Regina Leça de Melo e Castro Jardim, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal;

1.º Vogal Efetivo: Ana Cláudia Eloy Guerreiro, Técnica Superior;

2.º Vogal Efetivo: Natércia Garcia Contente, Técnica Superior.

A presidente do júri, Dra. Ângela Regina Leça de Melo e Castro Jardim, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos o que se segue:

1. Apuramento e aprovação dos resultados obtidos na Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. (Anexo I).
2. Notificação à única candidata admitida dos resultados obtidos nos métodos de seleção para efeitos de audiência de interessados.
3. Elaboração do Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (Anexo I).

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos da presente reunião, e tendo-se realizado, neste mesmo dia 6 de março de 2024, a Entrevista de Avaliação de Competências, verificou-se que a única candidata admitida compareceu e realizou a entrevista sem desistência.

Em conformidade ainda com o ponto um da ordem de trabalhos, o júri, procedeu de seguida ao apuramento dos resultados obtidos na Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, através do cálculo obtido conforme estatuído na grelha constituinte do Anexo III - Entrevista de Avaliação de Competências, pertencente à Ata

P
pel
G

n.º 1 do procedimento descrito em epígrafe, resultante da fórmula: $EAC = (APE + ACP + MP + SR + ROR + CS + FVC) / 7$.

Sequencialmente e conforme o ponto um, da ordem de trabalhos, após o apuramento dos resultados registados na ficha individual da candidata, o júri, elaborou e aprovou a lista de classificação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências, anexa à presente Ata (Anexo I).

Relativamente ao ponto dois, da ordem de trabalhos, o júri deliberou ainda, notificar única candidata dos resultados obtidos na Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). A notificação será formalizada por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

De acordo com o ponto dois, da ordem de trabalhos, o júri deliberou ainda notificar a única candidata aprovada no decorrer da Entrevista de Avaliação de Competências, de que se inicia o prazo da audiência de interessados, após a data da notificação por e-mail, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo " Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso a candidata pretenda consultar o processo administrativo do procedimento, poderão fazê-lo mediante marcação, através de agendamento prévio, utilizando o mail procedimentosconcursais@dgav.pt. As consultas ocorrem entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal, sita em Quinta da Várzea, Estrada dos Ciprestes, 2900 Setúbal.

Por fim, conforme o ponto três, da ordem de trabalhos, o júri procedeu à elaboração do Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (Anexo I), sobre a qual, podem, igualmente, todos(as) os(as) candidatos(as) manifestar-se em sede de audiência de interessados, nos moldes anteriormente mencionados. A notificação será formalizada por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O júri, remeterá a presente Ata e a referida lista (Anexo I) afim de as tornar públicas, para o site (www.dgav.pt), para aí poderem ser consultadas, assim como através de afixação dos documentos na entrada dos serviços da Direção-Geral de Alimentação e

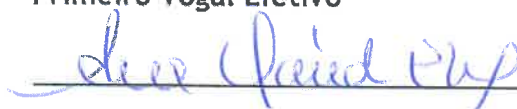
Veterinária, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Primeiro Vogal Efetivo



Segundo Vogal Efetivo



